

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.018 , de 22,08,2018

Processo: 81.015

PROJETO DE LEI Nº. 12.597

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Denomina vias públicas do loteamento Residencial Brisas da Mata.

Arquive-se


Diretor Legislativo

29/08/2018



Matéria: PL 12.597	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 17/07/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 17/07/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 17/07/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



OF. GP.L. n° 180/2018

Processo n° 13.233-2/2018



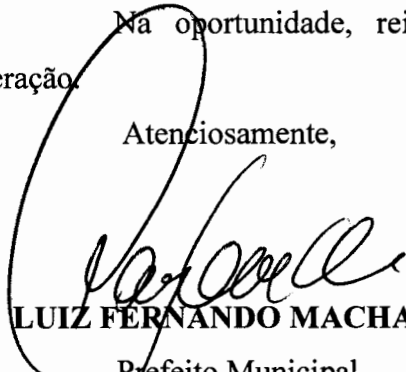
Jundiaí, 11 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que tem por finalidade denominar as Ruas 01 (um) a 07 (sete), do Loteamento Brisas da Mata, inclusive prestar a justa homenagem ao Sr. Jair Pincinato, pertencente a tradicional família da cidade.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls 04
[Handwritten signature]

Processo nº 13.233-2/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
20/07/18 *[Handwritten mark]*

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:

[Handwritten signature]
Presidente
21/07/2018

APROVADO

Presidente
21/08/18

PROJETO DE LEI Nº 12.597

Art. 1º As Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete do Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicadas na planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei, passam a ser denominadas conforme segue:

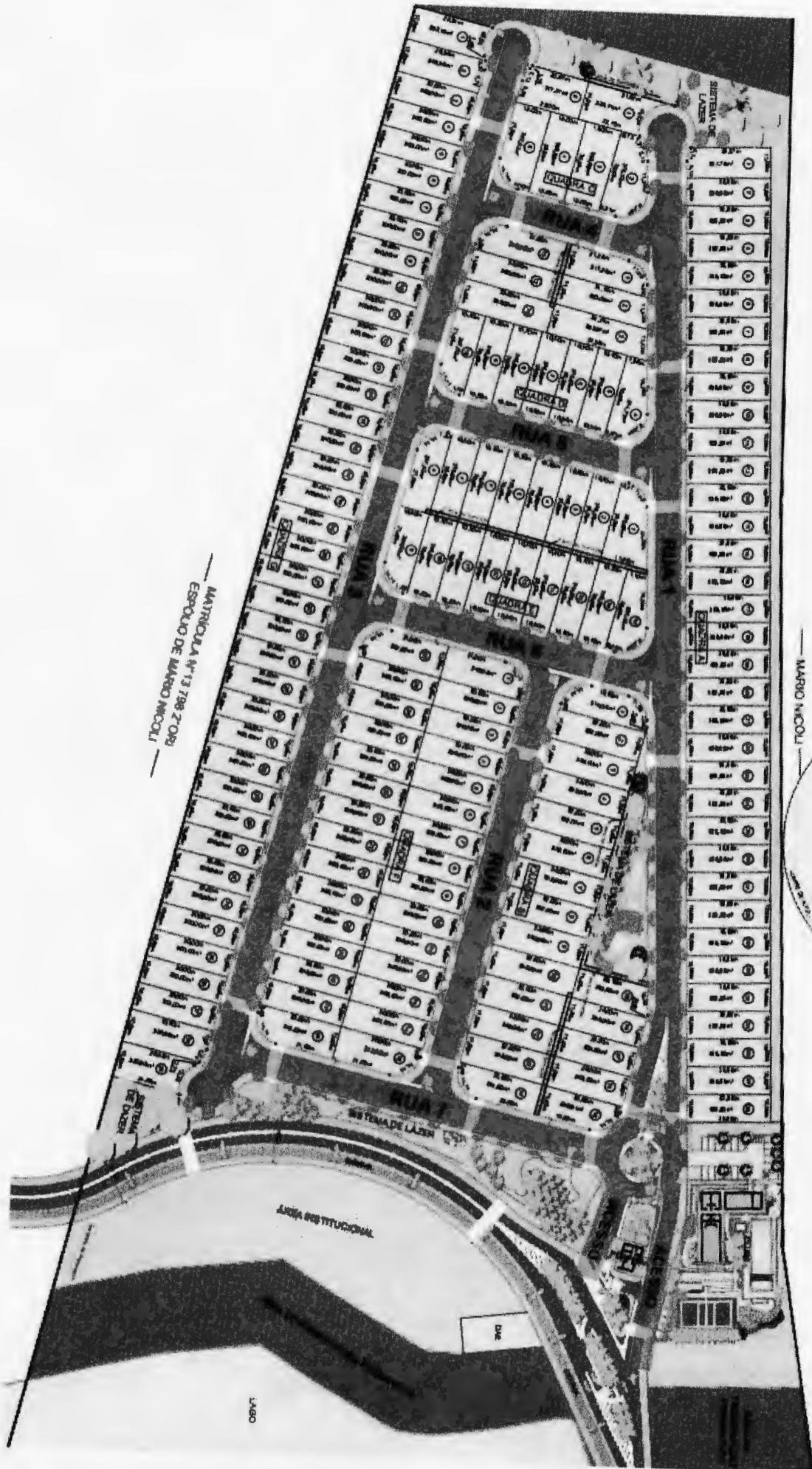
- I** - a Rua Um é denominada “**Rua Jair Pincinato**”;
- II** - a Rua Dois é denominada **Rua Atlântica**;
- III** - a Rua Três é denominada **Rua Tropical**;
- IV** - a Rua Quatro é denominada **Rua Amazônica**;
- V** - a Rua Cinco é denominada **Rua Pantanal**;
- VI** - a Rua Seis é denominada **Rua dos Cocais**;
- VII** - a Rua Sete é denominada **Rua Equatorial**.

Parágrafo único. É estendida a denominação de “**Rua JAIR PINCINATO**” à Rua de Acesso ao Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicado na planta anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

scc.1



MATRÍCULA N° 13 788 2708
ESPALDO DE MARIANO NICOLLI

MARIANO NICOLLI

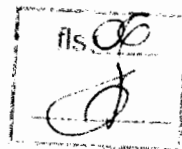
LUGAR INSTITUCIONAL

SISTEMA DE LAZER

LABO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, com a finalidade de denominar as Ruas 01 (um) a 07 (sete), do Loteamento Brisas da Mata, inclusive para prestar justa homenagem ao Sr. Jair Pincinato, filho de Antonio Pincinato e Albina Passador, nascido no dia 30 de março de 1921 no bairro Moisés, atualmente Condomínio Santa Tereza.

Aos 14 (catorze) anos mudou-se para o bairro Casa Branca, atualmente denominado bairro do Gramadão, onde residiu por mais de 80 (oitenta) anos na mesma propriedade, sendo um dos pioneiros do bairro.

O Sr. Jair Pincinato casou-se com Geny Stringari, com quem viveu 62 (sessenta e dois) anos de vida patrimonial, construindo uma bela família com 3 (três) filhos (Marlene, Nilton e Valdir), dos quais originaram 04 (quatro) netos (Juliano, Danilo, Mariana e Leandro) e 01(um) bisneto de prenome Murilo, tornando-se uma das famílias mais tradicionais da cidade.

O homenageado em seu quase um século de existência, foi homem de grande importância em nossa cidade e por ser pessoa honesta e trabalhador conquistou inúmeras amizades e admiração das pessoas por todos os lugares onde passou. Faleceu aos 98 (noventa e oito) anos de idade, deixando saudades a todos e enormes sentimentos de gratidão pelos relevantes trabalhos prestados à população de nosso Município e região.

O Sr. Jair, sempre trabalhou na agricultura, plantando uva, figo, pêssego e morango, e por ser uma pessoa muito dedicada, conseguiu cativar com seu carisma, honestidade, simplicidade e decência, inúmeros amigos em nossa cidade, sendo motivo de orgulho para seus familiares e todos aqueles que tiveram o prazer de compartilhar de sua companhia, perpetuando a lembrança de um homem simples, trabalhador e digno.

Nessa esteira, por entender meritória, o Poder Executivo apresenta o presente Projeto de Lei, rendendo a justa homenagem ao Sr. Jair Pincinato.

Em relação às demais vias, procurou-se utilizar elementos da natureza que tivessem afinidade com o nome do Loteamento, bem como para dar projeção as vegetações brasileiras que constituem patrimônio natural da humanidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 07
[Handwritten signature]


Por outro lado, no tocante à constitucionalidade, a propositura está amparada no artigo 30, I, da Constituição Federal, e ainda, afigura-se revestida da condição legalidade no que concerne à competência (L.O.M, art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, porque é concorrente (L.O.M, art. 13, XVI, c/c o art. 45).

A matéria é de natureza legislativa, encontrando supedâneo legal, na Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, e suas alterações, sendo que o art. 2º ao tratar acerca de denominação de vias, com base em elementos naturais da natureza, próprios e logradouros públicos, condiciona que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público.

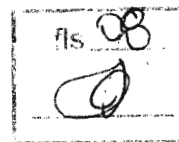
Assim, todos os elementos que norteiam o certame se encontram presentes no projeto em tela, não existindo ofensa ao artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, que prevê a proibição da mesma denominação a uma via, próprio ou logradouro público.

Outrossim, a propositura vem instruída com a planta e documentos, encontrando-se em consonância com o disposto no Capítulo XVI – Da Denominação de Logradouros e Próprios Públicos – art. 216-A a 216-F do Regimento Interno, aplicado na proposta do Chefe do Executivo. Consoante documentação anexa, a vias em que se pretende sejam denominadas, estão abertas, em uso público, pertencentes ao patrimônio público, podendo receber a denominação e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a Lei.

Nessa esteira, por entender meritória, o Poder Executivo apresenta o Projeto de Lei, rendendo a presente homenagem ao Sr. Jair Pincinato, bem como procede à denominação de outras vias, contando para isso, com o inestimável apoio dos nobres Edis para a sua integral aprovação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

scc.1



Jair Pincinato

Filho de Antonio Pincinato e Albina Passador, nasceu no dia 30 de março de 1921 no bairro Moises que hoje é o Condomínio Santa Teresa. Aos 14 anos, mudou-se para o bairro Casa Branca, atualmente chamado de Gramadão, onde residiu por mais de 80 anos na mesma propriedade.

Trabalhou sempre na agricultura plantando uva, figo, pêsego e morango.

Casou-se com Geny Stringari e viveram 62 anos de vida matrimonial.

Construíram uma bela família, com 3 filhos: Marlene, Nilton e Valdir, 4 netos: Juliano, Danilo, Mariana e Leandro e, 1 bisneto: Murilo.

Faleceu no ano de 2015, com 94 anos em consequência de um AVC.



20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joli Fuller, nº-132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

07
1/1

fls 09

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
165.423

FOLHA
01

CNS 11262-3 31 de outubro de 2017

RUA UM, do loteamento fechado residencial, denominado **BRISAS DA MATA**, oriundo da gleba remanescente "B", localizado no Sítio Casa Branca, nesta cidade, que assim se descreve: tem início no PC da curva, localizado no alinhamento predial da **RUA UM**, na divisa do Lote 02 da Quadra C com a área em questão; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,13m; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 4,31m, confrontando nesses trechos com o Lote 02 da Quadra C; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 19,82m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra C; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 18,86m, confrontando neste trecho com o Sistema de Lazer 01; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,14m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra A; desse ponto segue em reta com azimute 87°55'33" e distância de 307,67m, confrontando neste trecho com os Lotes 01 à 32 da Quadra A; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 177°55'33" e distância de 14,00m, confrontando neste trecho com a **VIA DE ACESSO**; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 267°55'33" e distância de 307,67m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com os Lotes 01 e 19 da Quadra B, com Sistema de Lazer 02, com **RUA SEIS**, com os Lotes 01 e 17 da Quadra E, com **RUA CINCO**, com os Lotes 01 à 04 da Quadra D, com **RUA QUATRO** e com o Lote 02 da Quadra C, com perímetro de 682,40m, encerrando a área de 4.639,51m². **CONTRIBUINTE n. 28.048.0036.#**

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.780.103/0001-50, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal Nova Jundiaí.#.

REGISTRO ANTERIOR - loteamento registrado sob n. 18 da matrícula/n. 21.504, deste cartório, feito aos 31 de outubro de 2017. Matriculado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

AV 01 - INTEGRAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO - Protocolo 392.539, em 04/10/2017. Nos termos do artigo 22 da Lei n. 6.766/79 e conforme registro do loteamento citado, é a presente para constar que este imóvel foi integrado ao patrimônio público do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2017. Conferido e averbado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

Continua no verso

QUALQUER ADULTEPÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 723530

11262-3-716001-731000-0817





20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

114

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
165.424

FOLHA
01

CNS 11262-3 31 de outubro de 2017

8

RUA SEIS, do loteamento fechado residencial, denominado **BRISAS DA MATA**, oriundo da gleba remanescente "B", localizado no Sítio Casa Branca, nesta cidade, que assim se descreve: tem início no PC da curva, localizado no alinhamento predial da **RUA SEIS**, na divisa do Lote 01 da Quadra B com a área em questão; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra B; desse ponto segue em reta com azimuth 103°35'13" e distância de 136,00m, confrontando neste trecho com os Lotes 01 à 14 da Quadra B; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 14 da Quadra B; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 193°35'12" e distância de 32,00m, confrontando neste trecho com a **RUA SETE**; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 15 da Quadra F; desse ponto segue em reta com azimuth 283°35'13" e distância de 136,00m, confrontando neste trecho os Lotes 01 à 15 da Quadra F; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra F; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 13°35'12" e distância de 32,00m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com a **RUA SEIS**, com perímetro de 392,56m encerrando a área de 2.225,23m². **CONTRIBUINTE n. 28.048.0036#**

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAI, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.780.103/0001-50, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal Nova Jundiaí.#

REGISTRO ANTERIOR - loteamento registrado sob n. 18 da matrícula n. 21.504, deste cartório, feito aos 31 de outubro de 2017. Matriculado por, *Rosane* (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

AV 01 - INTEGRAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO - Protocolo 392.539, em 04/10/2017. Nos termos do artigo 22 da Lei n. 6.766/79 e conforme registro do loteamento citado, é a presente para constar que este imóvel foi integrado ao patrimônio público do **MUNICÍPIO DE JUNDIAI**. Isenta de custos e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2017. Conferido e averbado por, *Rosane* (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

Continua no verso

QUALQUER ADIÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 72353



11262-3-716001-731000-0817



20

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP**

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

08
1/1

LVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP**

MATRÍCULA
165.425

FOLHA
01

CNS 11262-3 31 de outubro de 2017

Ⓝ

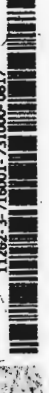
RUA TRÊS, do loteamento fechado residencial, denominado **BRISAS DA MATA**, oriundo da gleba remanescente "B", localizado no Sítio Casa Branca, nesta cidade, que assim se descreve: tem início no PC da curva, localizado no alinhamento predial da **RUA TRÊS**, na divisa do Lote 02 da Quadra G com a área em questão; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 3,32m, confrontando neste trecho com o Lote 02 da Quadra G; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 1,80m; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 10,93m, confrontando nesses trechos com o Lote 01 da Quadra G; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 10,47m, confrontando neste trecho com a Área Verde; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 10,47m; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 9,68m, confrontando nesses trechos com o Sistema de Lazer 01; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 1,25m; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,13m, confrontando nesses trechos com o Lote 06 da Quadra "C"; desse ponto segue em reta com azimuth 103°35'13" e distância de 348,05m, confrontando neste trecho com os Lotes "05" e 06 da Quadra C, com **RUA QUATRO**, com os Lotes 10 à 13 da Quadra D, com **RUA CINCO**, com os Lotes 08 e 09 da Quadra "E", com **RUA SEIS** e com os Lotes 16 à 30 da Quadra F; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 103°34'58" e distância de 31,79m, confrontando neste trecho com a **RUA SETE** desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 11,01m, confrontando neste trecho com o Sistema de Lazer 03; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 15,67m, confrontando neste trecho com o Sistema de Lazer 04; desse ponto segue em curva à direita com raio de 10,00m e desenvolvimento de 12,38m; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 2,13m, confrontando nesses trechos com o Lote 39 da Quadra G; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,22m, confrontando neste trecho com o Lote 38 da Quadra G; desse ponto segue em reta com azimuth 283°35'13" e distância de 365,82m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com os Lotes 02 à 38 da Quadra G, com perímetro de 845,12m, encerrando a área de 5.846,89m². **CONTRIBUINTE n. 28.048.0036.#**

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.780.103/0001-50, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal Nova Jundiaí.#.

(continua no verso)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 723532



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

16
1/1

20

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

165.426

01

CNS 11262-3 31 de outubro de 2017

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

RUA QUATRO, do loteamento fechado residencial, denominado **BRISAS DA MATA**, oriundo da gleba remanescente "B", localizado no Sítio Casa Branca, nesta cidade, que assim se descreve: tem início no PC da curva, localizado no alinhamento predial da **RUA QUATRO**, na divisa do Lote 02 da Quadra C com a área em questão; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 16,60m, confrontando neste trecho com o Lote 02 da Quadra C; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 87°55'33" e distância de 33,23m, confrontando neste trecho com a **RUA UM**; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,68m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra D, desse ponto segue em reta com azimute 193°35'12" e distância de 45,28m, confrontando neste trecho com os Lotes 01 e 13 da Quadra D; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 13 da Quadra D; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°35'13" e distância de 32,00m, confrontando neste trecho com a **RUA TRÊS**; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 05 da Quadra C; desse ponto segue em reta com azimute 13°35'12" e distância de 36,31m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com os Lotes 02 à 05 da Quadra C, com perímetro de 203,38m, encerrando a área de 903,78m². **CONTRIBUINTE n. 28.048.0036.#**

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.780.103/0001-50, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal Nova Jundiaí.#

REGISTRO ANTERIOR - loteamento registrado sob n. 18 da matrícula n. 21.504, deste cartório, feito aos 31 de outubro de 2017. Matriculado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente).#

AV 01 - INTEGRAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO - Protocolo 392.539, em 04/10/2017. Nos termos do artigo 22 da Lei n. 6-788/79 e conforme registro do loteamento citado, é a presente para constar que este imóvel foi integrado ao patrimônio público do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2017. Conferido e averbado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente).#

Continua no verso

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 72353

11262-3-716001-731000-0817





20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

1/1

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

13
S
O

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
165.427

FOLHA
01

CNS 11262-3 31 de outubro de 2017

3

RUA GINGO, do loteamento fechado residencial, denominado **BRISAS DA MATA**, oriundo da gleba remanescente "B", localizado no Sítio Casa Branca, nesta cidade, que assim se descreve: tem início no PT da curva, localizado no alinhamento predial da **RUA UM**, na divisa do Lote 04 da Quadra D com a área em questão; desse ponto segue em reta com azimute 87°55'33" e distância de 33,23m, confrontando neste trecho com a Rua Um; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,68m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra E; desse ponto segue em reta com azimute 193°35'12" e distância de 66,87m, confrontando neste trecho com os Lotes 01 à 08 da Quadra E; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 08 da Quadra E; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°35'13" e distância de 32,00m, confrontando neste trecho com a **RUA TRÊS**; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 10 da Quadra D; desse ponto segue em reta com azimute 13°35'12" e distância de 57,90m, confrontando neste trecho com os Lotes 04 à 10 da Quadra D; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 16,60m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com o Lote 04 da Quadra D, com perímetro de 246,58m, encerrando a área de 1.206,00m². **CONTRIBUINTE n. 28.048.0036.#**

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ/ME sob n. 45.780.103/0001-50, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal Nova Jundiaí.#

REGISTRO ANTERIOR - loteamento registrado sob n. 18 da matrícula n. 21.504, deste cartório, feito aos 31 de outubro de 2017. Matriculado por, Maonell (Rosane Aparecida Seregün, escrevente). #

AV 01 - INTEGRAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO - Protocolo 392.539, em 04/10/2017. Nos termos do artigo 22 da Lei n. 6.768/79 e conforme registro do loteamento citado, é a presente para constar que este imóvel foi integrado ao patrimônio público do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2017. Conferido e averbado por, Maonell (Rosane Aparecida Seregün, escrevente). #

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 723534

11262-3-716001-731000-0017





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joff Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

18
1/1

fls 14
8

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
165.428

FOLHA
01

CNS 11262-3 31 de outubro de 2017

8

RUA SEIS, do loteamento fechado residencial, denominado **BRISAS DA MATA**, oriundo da gleba remanescente "B", localizado no Sítio Casa Branca, nesta cidade, que assim se descreve: tem início no PT da curva, localizado no alinhamento predial da **RUA UM**, na divisa do Lote 17 da Quadra E com a área em questão; desse ponto segue em reta com azimute 87°55'33" e distância de 33,23m, confrontando neste trecho com a Rua Um; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,68m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra B; desse ponto segue em reta com azimute 193°35'12" e distância de 87,62m, confrontando neste trecho com o Lote 01 da Quadra B, com **RUA DOIS** e com os Lotes 01 e 30 da Quadra F; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 30 da Quadra F; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°35'13" e distância de 32,00m, confrontando neste trecho com a **RUA TRÊS**; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 09 da Quadra E; desse ponto segue em reta com azimute 13°35'12" e distância de 78,84m, confrontando neste trecho com os Lotes 09 à 17 da Quadra E; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e distância de 18,60m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com o Lote 17 da Quadra E, com perímetro de 288,05m, encerrando a área de 1.496,45m².
CONTRIBUINTE n. 28.048.0036.#

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.780.103/0001-50, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal Nova Jundiaí.#

REGISTRO ANTERIOR - loteamento registrado sob n. 18 da matrícula n. 21.504, deste cartório, feito aos 31 de outubro de 2017. Matriculado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

AV 01 - INTEGRAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO - Protocolo 392.539, em 04/10/2017, Nos termos do artigo 22 da Lei n. 6.766/79 e conforme registro do loteamento citado, é a presente para constar que este imóvel foi integrado ao patrimônio público do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2017. Conferido e averbado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11262-3-AA 72353



Continua no verso

20
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

fls 15
①

FORM Nº 1 REGISTRO
CIVIL

20
Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

165.429

01

CNS 11262-3 31 de outubro de 2017

③

RUA SETE, do loteamento fechado residencial, denominado **BRISAS DA MATA**, oriundo da gleba remanescente "B", localizado no Sítio Casa Branca, nesta cidade, que assim se descreve: tem início no PT da curva, localizado no alinhamento predial da **VIA DE ACESSO**, na divisa do Lote 15 da Quadra B, com a área em questão; desse ponto segue em reta com azimute $100^{\circ}00'36''$ e distância de 30,94m, confrontando neste trecho com a **VIA DE ACESSO**; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,01m; desse ponto segue em reta com azimute $193^{\circ}35'12''$ e distância de 118,00m; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,78m, confrontando nesses trechos com o Sistema de Lazer 03; desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $283^{\circ}34'58''$ e distância de 31,79m, confrontando neste trecho com a **RUA TRÊS**; desse ponto deflete à direita e segue curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando neste trecho com o Lote 16 da Quadra F; desse ponto segue em reta com azimute $13^{\circ}35'12''$ e distância de 116,00m, confrontando neste trecho com os Lotes 15 e 16 da Quadra F, com **RUA DOIS** e com os Lotes 14 e 15 da Quadra B; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com o Lote 15 da Quadra B, com perímetro de 351,80m, encerrando a área de 1.959,55m².
CONTRIBUINTE n. 28.048.0036.#

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.780.103/0001-50, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, s/n, Paço Municipal Nova Jundiaí.#

REGISTRO ANTERIOR - loteamento registrado sob n. 18 da matrícula n. 21.574, deste cartório, feito aos 31 de outubro de 2017. Matriculado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

AV 01 - INTEGRAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO - Protocolo 392.539, em 04/10/2017. Nos termos do artigo 22 da Lei n. 6.766/79 e conforme registro do loteamento citado, é a presente para constar que este imóvel foi integrado ao patrimônio público do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2017. Conferido e averbado por, Rosane (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

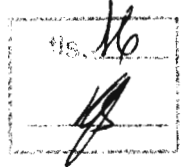
2º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica de ficha de matrícula nº 165429, em conformidade com o artigo 1º parágrafo 1 da Lei nº 8015/73, Protocolo nº 392539, Guia nº 204/2017. Jundiaí, 31 de Outubro de 2017.

Emolumentos.....	29,93
Estado.....	08,51
Ipasp.....	05,82
Sinoreg.....	01,58
Trib. Just.....	02,05
Município.....	00,89
Mín. Público.....	01,44
Total.....	50,22

Jose Eduardo P. Samento - Escrevente

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Jundiaí
JOSE EDUARDO P. SAMENTO
Escrevente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.015

PROJETO DE LEI 12.597, do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina vias públicas do loteamento Residencial Brisas da Mata.

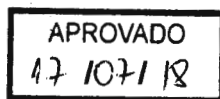
PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente), uma vez que o tema pode ser proposto tanto por Vereador como pelo Prefeito. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar) – no caso único de homenagem pessoal tratada no parágrafo único do art. 1º –, acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia do saudoso homenageado.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 17-07-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

CONTRÁRIO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



71ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2018

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

PL n.º 12.569/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.578/2018 – Roberto Conde Andrade

PL n.º 12.581/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.597/2018 – Prefeito Municipal

PL n.º 12.598/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.599/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.615/2018 – Cristiano Lopes

PL n.º 12.619/2018 – Valdeci Vilar Matheus

PL n.º 12.620/2018 – Adriano Santana dos Santos

PL n.º 12.621/2018 – Romildo Antonio da Silva

Autor do Requerimento: CRISTIANO LOPES

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.597

PROCESSO Nº. 81.015

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22,08,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Reido Silveira*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

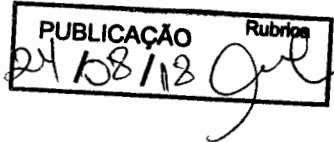
PRAZO VENCÍVEL em:

13 / 09 / 18


Diretor Legislativo



Processo 81.015



Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.597

Denomina vias públicas do loteamento Residencial Brisas da Mata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º As Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete do Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicadas na planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei, passam a ser denominadas conforme segue:

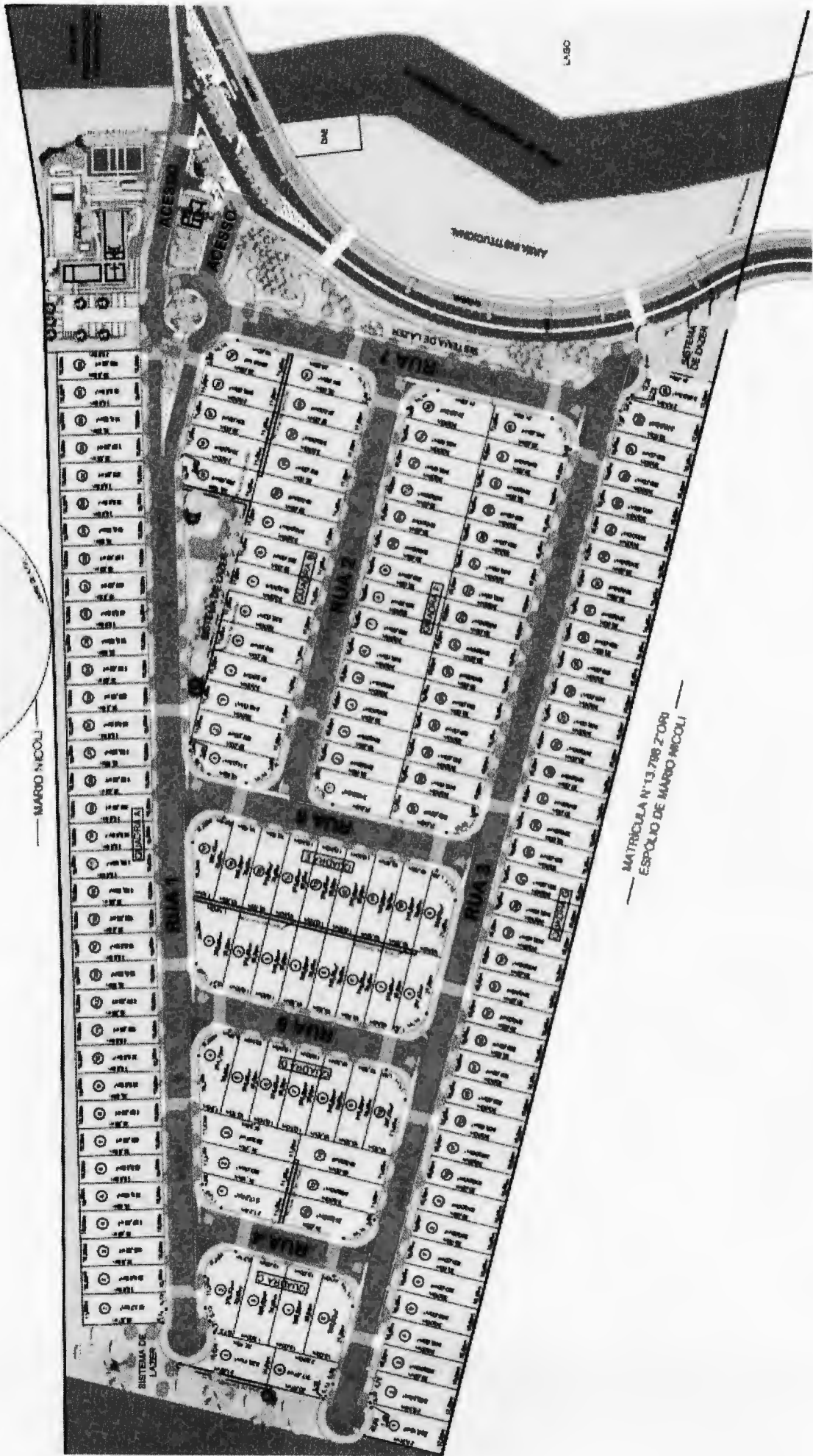
- I - a Rua Um é denominada "Rua Jair Pincinato";
- II - a Rua Dois é denominada Rua Atlântica;
- III - a Rua Três é denominada Rua Tropical;
- IV - a Rua Quatro é denominada Rua Amazônica;
- V - a Rua Cinco é denominada Rua Pantanal;
- VI - a Rua Seis é denominada Rua dos Cocais;
- VII - a Rua Sete é denominada Rua Equatorial.

Parágrafo único. É estendida a denominação de "Rua JAIR PINCINATO" à Rua de Acesso ao Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicado na planta anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



— MARIO NICOLI —

— MATRÍCULA N° 13.786 2° ORO —
— ESPÓLIO DE MARIO NICOLI —

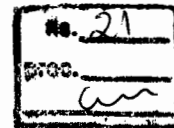


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 219/2018

Processo n.º 23.233-2/2018

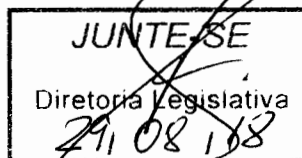
EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81320/2018
Data: 29/08/2018 Horário: 15:56
Administrativo -

Jundiaí, 22 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.018, objeto do Projeto de Lei nº 12.597, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Denomina vias públicas do loteamento Residencial Brisas da Mata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º As Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete do Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicadas na planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei, passam a ser denominadas conforme segue:

- I** - a Rua Um é denominada “Rua Jair Pincinato”;
- II** - a Rua Dois é denominada Rua Atlântica;
- III** - a Rua Três é denominada Rua Tropical;
- IV** - a Rua Quatro é denominada Rua Amazônica;
- V** - a Rua Cinco é denominada Rua Pantanal;
- VI** - a Rua Seis é denominada Rua dos Cocais;
- VII** - a Rua Sete é denominada Rua Equatorial.

Parágrafo único. É estendida a denominação de “Rua JAIR PINCINATO” à Rua de Acesso ao Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicado na planta anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal


Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

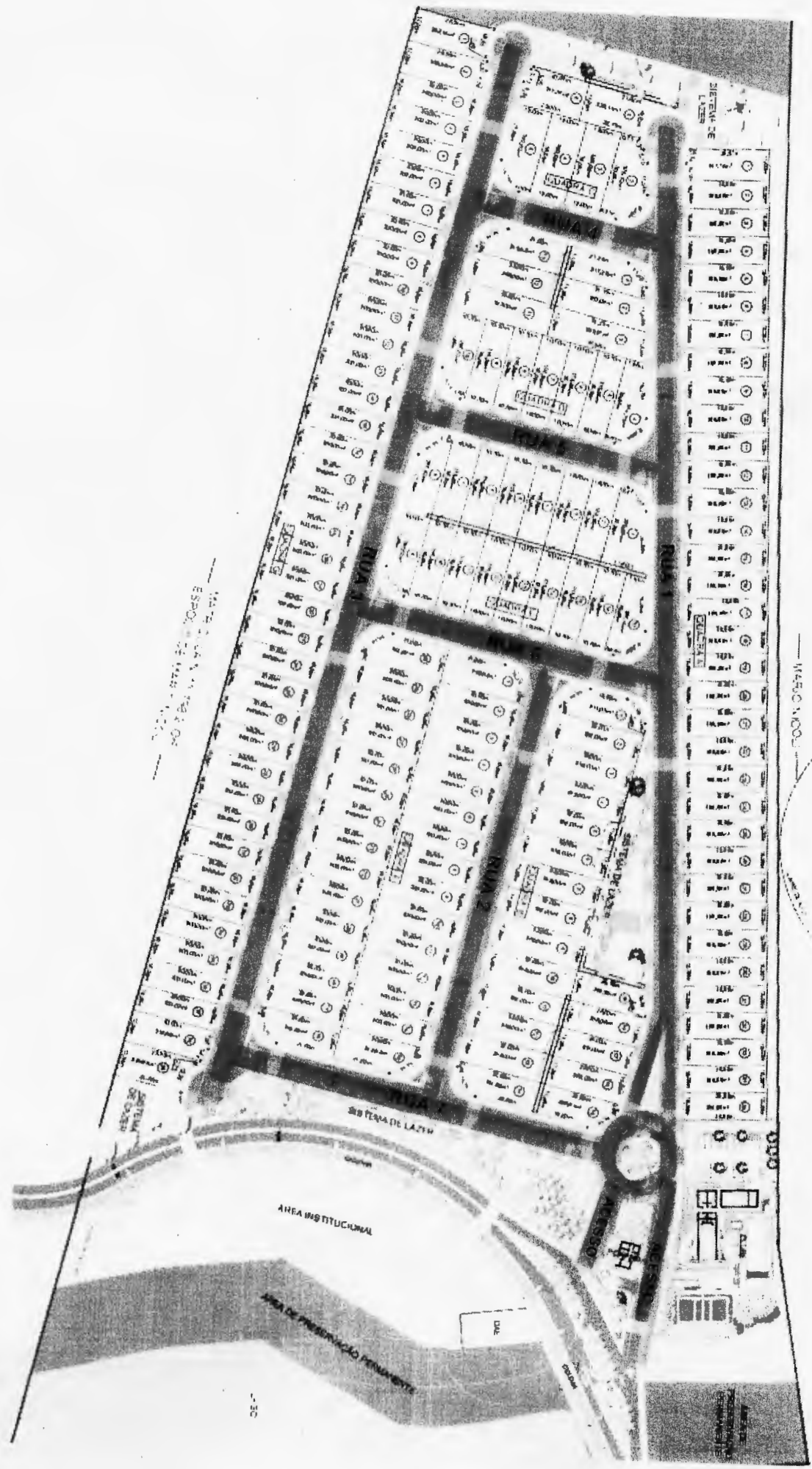

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
24108118	



NO SE DEBE CONSIDERAR

— NUESTRO

AREA INSTITUCIONAL

AREA DE PRESERVACION PERMANENTE

SUB TERRA DE LAZIM

PROJETO DE LEI Nº. 12.597

Juntadas:

fls. 02/15 em 13/07/18; fls. 16
em 19/07/18 - fls. 17 a 20 em 24/8/18
fls. 21/23, em 29/08/18 em

Observações: